



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DIVULGAÇÃO DA RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

EM CUMPRIMENTO ÀS NORMAS DO EDITAL DE ABERTURA Nº 13/2022, SUBITEM 3.4, E CONSULTA REALIZADA AOS ÓRGÃOS GESTORES, INFORMAMOS, ABAIXO, A RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 13/2022.

1 – RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO CADASTRADO NO CADÚNICO

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	*CARGO
103330-2	ANA KRISTINA SILVA	17

2 – RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE CANDIDATO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	*CARGO	**MOTIVO
106049-2	ADRIANA SOUZA DOS SANTOS	16	3.4.5
101972-6	MÁRCIA REGINA GIMENES ADRIANO	16	NÃO CONHECIDO

***CARGOS:**

16 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOLOGIA

17 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOLOGIA – ÊNFASE EM COLEÇÕES ZOOLOGICAS

****MOTIVO DO INDEFERIMENTO - CUMPRIMENTO DAS NORMAS DO EDITAL SUBITEM 3.4.5 E 3.4.7**

- SUBITEM 3.4.5 As informações prestadas, bem como o envio da documentação completa, quando for o caso, na Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais erros e/ou falhas cometidas. **A FAURGS não aceitará, em hipótese alguma, documentação ou acréscimos de documentação enviados fora do período de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição previsto no cronograma deste Edital.**

- SUBITEM 3.4.7 Não será analisada Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, se não for atendido o disposto no subitem 3.4.

De acordo com o disposto no subitem 3.4.10 do Edital nº 13/2022, O candidato que não obtiver a isenção de pagamento da Taxa de Inscrição, e que ainda assim tenha interesse em permanecer no Processo Seletivo, deverá, obrigatoriamente, proceder ao pagamento da taxa até 05/01/2023, sob pena de sua inscrição não ser homologada.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2023.